
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº129/2024 - GP FELIPE GUERRA/RN, 04 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Atualiza a Portaria 185/2023 e Nomeia os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

Art. 1º- Nomeia membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil nos termos do Art. 3º Parágrafo Único do 120/2009 de 08 de abril de 2009.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE

Senhor Salomão Gomes de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MEMBROS.

Paulo Cesar Martins de Souza

REPRESENTANTES DAS ONGS, MEMBRO.

Darcilio Carlos de Souza e Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, MEMBRO

Taline Pereira de Souza Vale

REPRESENTANTE DA EMATER – RN, ESCRITÓRIO LOCAL, MEMBRO

Elton Dantas de Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, MEMBRO

Marcio Rodrigues da Silva Moraes

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO RELIGIOSO, MEMBRO

Izaac Silva dos Reis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

E C U M P R A – S E

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:E2D55E26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>